

Considerar Designado o servidor MARCO AURÉLIO RAFAEL ALVES, Subescrivão, cadastro nº. 901.930-8, para responder pela 2ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Salvador, retroativamente ao período de 08/01/2017 a 07/02/2017, em virtude do período de gozo de férias da Titular.

Secretaria da Corregedoria, 20 de abril de 2018.

DESA. LISBETE MARIA TEIXEIRAALMEIDA CEZAR SANTOS  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. CGJ - 151/2018-GSEC

ADESEMBARGADORALISBETE MARIA TEIXEIRAALMEIDA CEZAR SANTOS, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do protocolo administrativo TJ-ADM-2018/15187 (PAD-TJ-ADM-2015/04189),

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. TJ-ADM-2015/04189, instaurado mediante Portaria nº CCI 103/2015-GSEC, disponibilizada no DJE de 22/07/2015, mantendo o Juiz de Direito Titular da Vara de Registros Públicos da Comarca de Guanambi, Bel. João Batista Pereira Pinto, na presidência do feito.

Secretaria da Corregedoria, 23 de abril de 2017

DESA. LISBETE MARIA TEIXEIRAALMEIDA CEZAR SANTOS  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº CGJ - 152/2018 - GSEC

ADESEMBARGADORALISBETE MARIA TEIXEIRAALMEIDA CEZAR SANTOS, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas respectivas atribuições e,

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº. 142 de 02 de fevereiro de 2018, disponibilizado no DJE do dia 05 de fevereiro de 2018, que Convoca Juízes de Direito para assessoramento na Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO que a Corregedora Geral da Justiça tem o dever de zelar pelo bom e regular funcionamento dos serviços, cuja disciplina e fiscalização lhe compete;

CONSIDERANDO que os Juízes Auxiliares exercem suas atribuições por delegação da Corregedora Geral da Justiça a qual estão vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar aos Juízes Auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça, sem prejuízo das suas funções gerais previstas nas normas de Organização Judiciária, a correição, inspeção, orientação e condução dos processos de natureza administrativa, de acordo com as atribuições específicas constantes na tabela a seguir:

JUIZ(A) AUXILIAR	ATRIBUIÇÕES
Moacir Reis Fernandes Filho	Unidades Extrajudiciais e de Registro Público e Projetos afins;
Moacyr Pitta Lima Filho	Planejamento, Projeto e Administração Corregedoria de Presídios SECODI(cível e criminal) Protocolo Judicial SEDEC Plantão Judiciário SERP Central de Mandados; Juizados Especiais Cíveis, Criminais.
Suélvia dos Santos Reis Nemi	Varas Cíveis, Comerciais e De Relações de Consumo Varas da Infância e Juventude e Projetos afins;
Andréa Paula Matos Rodrigues de Miranda	Varas Criminais e Especializadas Criminais (Tóxico, Júri, Execuções Penais, inclusive Justiça Pela Paz em Casa) e Projetos afins;
Marta Moreira Santana	Varas Especializadas (Fazenda Pública Família e Sucessões, Acidente de Trabalho Auditoria Militar) e Projetos afins;

Art.2º - Delegar aos Juízes Auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça, a condução, instrução e elaboração de pronunciamento nos processos administrativos disciplinares e sindicâncias, os quais serão distribuídos conforme atribuições constantes na tabela abaixo:

JUIZ(A) AUXILIAR	ATRIBUIÇÕES
Moacir Reis Fernandes Filho	Unidades Extrajudiciais e de Registro Público;
Moacyr Pitta Lima Filho	Juizados Especiais Cíveis e Criminais;
Suélvia dos Santos Reis Nemi	Varas Cíveis, Comerciais e De Relações de Consumo Varas da Infância e Juventude;
Andréa Paula Matos Rodrigues de Miranda	Varas Criminais e Especializadas Criminais (Tóxico, Júri, Execuções Penais, inclusive Justiça Pela Paz em Casa) Corregedoria de Presídios SECODI(cível e criminal) Protocolo Judicial SEDEC Plantão Judiciário SERP Central de Mandados;
Marta Moreira Santana	Varas Especializadas (Fazenda Pública Família e Sucessões, Acidente De Trabalho Auditoria Militar);

Parágrafo Único - Os casos omissos nesta Portaria serão distribuídos equitativa e aleatoriamente entre as Juízas Auxiliares Suélvia dos Santos Reis Nemi, Andréa Paula Matos Rodrigues de Miranda e Marta Moreira Santana.

Art. 3º - Nos casos de suspeição e impedimentos legais, a substituição far-se-á observada equitativamente a ordem de Magistrados acima, excluindo-se os Juizes Auxiliares Moacyr Pitta Lima Filho e Moacir Reis Fernandes Filho.

Art. 4º . Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DESA. LISBETE MARIA TEIXEIRAALMEIDA CEZAR SANTOS  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. CGJ-153/2018-GSEC

A DESEMBARGADORA LISBETE MARIA TEIXEIRAALMEIDA CEZAR SANTOS, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o que consta do PA- Nº TJ-ADM-2018/21138,

RESOLVE:

Designar o servidor IURECK MACIEL DABROVCKI, cadastro nº. 903.015-8, Escrevente de Cartório, para exercer suas funções na 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, revogando-se as designações anteriores.

Secretaria da Corregedoria, 23 de abril de 2018.

LISBETE MARIA TEIXEIRAALMEIDA CÉZAR SANTOS  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL CGJ Nº. 10/2018

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

A DESEMBARGADORA LISBETE MARIA TEIXEIRAALMEIDA CEZAR SANTOS, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA nas VARAS JUDICIAIS e JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA de VITÓRIA DA CONQUISTA, sendo o período de correição iniciado em 24 (vinte e quatro) de abril a 11 (onze) de maio de 2018 (dois mil e dezoito), com início às 8h (oito) da manhã. FAZ SABER, ainda, que a audiência com a Corregedora Geral da Justiça dar-se-á, no período de 9 (nove) a 11 (onze) de maio, convidados os Magistrados da referida unidade e do respectivo Foro e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). De logo, fica agendado para o dia 9 (nove) de maio, às 10h (dez) da manhã, encontro com os ADVOGADOS. FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Edital expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 23 (vinte e três) de abril de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, (Cristiane dos Santos Nascimento), Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Bahia - CCGJ, subscrevi.

DESA LISBETE MARIA TEIXEIRAALMEIDA CEZAR SANTOS  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA